



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520245630533

Nome original: OFÍCIO6ªVARAFEDERALMATR.104.pdf

Data: 12/08/2024 12:40:06

Remetente:

CELITA PE ATAIDE ALVES

a) 06.914-6 - 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Ir  
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Atendimento ao Ofício 137 2024, Processo nº 0000128-87.2023.5.13.0014



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO DE 1º. OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL.**

Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 263. Esperança/PB.  
CEP: 58.1135-000. Fone/fax: (083) 361 2562.

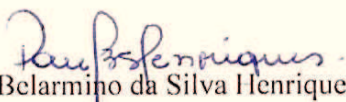
Ofício s/nº

Esperança(PB), 12 de agosto de 2024

Em atendimento ao **Ofício nº 137/2024**, do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região- 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, datado de 17 de Julho de 2024, assinado eletronicamente pela Dra. Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, Magistrada, extraída dos autos do **ATord: 0000128-87.2023.5.13.0014**, estou enviando a Vossa Excelência, **Certidão de Averbação de Indisponibilidade dos imóveis matriculados sob nºs 104 e 1507, de propriedade do Sr. ALVINO COSTA DE OLIVEIRA – CPF nº 048.381.144-00**, conforme determinado no referido ofício.

Sem mais para o momento renovo protestos de estima e consideração, colocando-me a inteira disposição para o que for necessário.

Esperança(PB), 12 de agosto de 2024

  
Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques  
Escrevente Encarregada



Excelentíssima Doutora  
**ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO**  
Juíza de Direito  
**6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO DE 1º. OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL  
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239. Esperança-PB.  
CEP: 58.135-000. Fone: (083) 99953-7502.



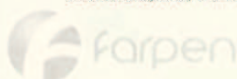
**Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques,**  
Escrivente Encarregada do Cartório de Registro de  
Imóveis da Comarca de Esperança, Estado da  
Paraíba, em virtude da lei, etc...

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Esperança, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que no **LIVRO 2 – FICHA 1 – MATRÍCULA 1507 - AV: 2 – CONSTA MATRÍCULA E AVERBAÇÃO DO SEGUINTE TEÔR:** Um lote de terreno medindo 10 metros de frente, por 25 ditos de comprimento, sita a rua José Andrade, desta cidade, nº. 7, da quadra “E”, do Loteamento Eurides Balbino, limites: 10 metros de frente com a rua José Andrade, lado direito 25 metros com o lote 5, lado esquerdo 25 metros com o lote 9 e fundos 10 metros com o lote 8, área do lote 250m². **PROPRIETÁRIO: JOSEFA COSTA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Virgolino da Silva, s/nº, portadora do CPF nº 020.. O referido é verdade, dou fé. Esperança, Paraíba, 20/05/1981. A Escrevente do Registro. **Paula D. Belarmino da S. Henriques.**

**AV: 2. MATRÍCULA 1507 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Ofício nº 137/2024, datado de 17 de julho de 2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, assinado eletronicamente pela Dra. Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, extraída dos autos do **Processo nº 0000128-87.2023.5.13.0014**. **O imóvel constante da presente matrícula FICA INDISPONÍVEL. Havendo condições.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOK10596-306D**. O referido é verdade, dou fé. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOK10596-306D**. O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 12/08/2024. A Escrevente do Registro. **Paula D. Belarmino da S. Henriques.**

**NADA MAIS:** se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Esperança (PB), 12/08/2024.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

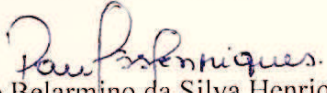


549586

C

0,00. Selo Digital: AOK10596-306D. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.  
Eu, \_\_\_\_\_; A Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e  
digitei, dou fé.

Esperança(PB), 12 de Agosto de 2024

  
Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques  
Escrevente Encarregada



Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO DE 1º. OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL

Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239. Esperança-PB.  
CEP: 58.135-000. Fone: (083) 99953-7502.



**Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques,**  
Escrevente Encarregada do Cartório de Registro de  
Imóveis da Comarca de Esperança, Estado da  
Paraíba, em virtude da lei, etc...

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

**C E R T I F I C O** a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Esperança, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que no **LIVRO 2 – FICHA IV – MATRÍCULA 104 - AV: 4 – CONSTA MATRÍCULA E AVERBAÇÃO DO SEGUINTE TEÔR: Um lote de terreno nº 1, da quadra C, sita a rua Floriano Peixoto, desta cidade. PROPRIETÁRIO: Euclides Bezerra Cavalcanti e sua mulher Maria Eterna Sampaio Cavalcanti, ele tabelião, ela doméstica, residentes na cidade de Cuité-PB, Registro Anterior nº 1.599, em 9 de outubro de 1945. O referido é verdade, dou fé. Esperança, Paraíba, 20/05/1976. A Notário do Registro. Celita Pê Ataíde Alves.**

**AV: 4. MATRÍCULA 104 - INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Ofício nº 137/2024, datado de 17 de julho de 2024, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, assinado eletronicamente pela Dra. Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, **extraída dos autos do Processo nº 0000128-87.2023.5.13.0014. O imóvel constante da presente matrícula FICA INDISPONÍVEL. Havendo condições.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOK10595-YSMJ**. O referido é verdade, dou fé. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOK10595-YSMJ**. O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 12/08/2024. A Escrevente do Registro. **Paula D. Belarmino da S. Henriques.**

**NADA MAIS:** se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Esperança (PB), 12/08/2024.** Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AOK10595-YSMJ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, \_\_\_\_\_; A Escrevente do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

549585 C

**PJe** Assinado eletronicamente por: TALITA SIMOES LEAO - Juntado em: 13/08/2024 15:59:40 - ecd1acc

**PJe** Documento assinado eletronicamente por VANINI MELO DE ARRUDA, em 25/11/2024, às 10:16:25 - d731515

**PJe** Documento assinado eletronicamente por ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS, em 22/04/2025, às 14:18:06 - 403f4ea



Esperança(PB), 12 de Agosto de 2024

*Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques*  
Paula Danielle Belarmino da Silva Henriques  
Escrevente Encarregada



Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Assinado eletronicamente por: TALITA SIMOES LEO - Juntado em: 13/08/2024 15:59:40 - ecd1acc  
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24081315593432400000025425872?instancia=1>  
Número do processo: 0000128-87.2023.5.13.0014  
Número do documento: 24081315593432400000025425872



Documento assinado eletronicamente por VANINI MELO DE ARRUDA, em 25/11/2024, às 10:16:25 - d731515  
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24112112382144100000026399413?instancia=1>  
Número do processo: 0000128-87.2023.5.13.0014  
Número do documento: 24112112382144100000026399413